

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA/ N° 45/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Sra. MARIA APARECIDA MACIEL, inscrito no CPF nº 041.959.759-05.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 2.758,96 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 14 dias, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/12/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FERNANDA CRISTINA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Fiscal do Contrato

MARIA APARECIDA MACIEL
Agricultor Familiar
CONTRATADA